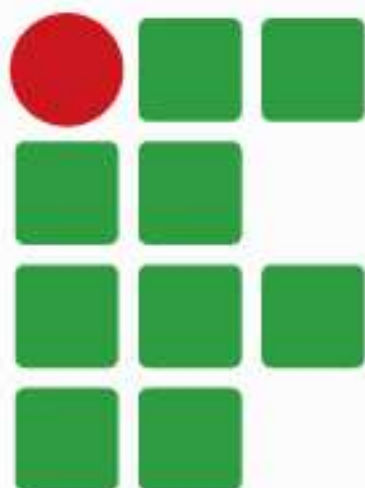


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

ABRIL

2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	18
RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR.....	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE.....	19
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	19
AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO- SUSPENSÃO.....	20
PAGAMENTO DE DIÁRIAS.....	20

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº43/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000393.2023-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo para constituírem a **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenação:

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328 - Coordenadora;
2. Rildo Borges Duarte, Professor, EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402 - Vice-coordenador;
3. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284 - Secretário.

Representantes docentes:

Titulares:

1. Lericce De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Rildo Borges Duarte, Professor, EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;
3. Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Suplentes:

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Rafael Martins Neves, Aux. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Suplente:

1. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850.

Representantes Discentes - Cursos Integrados e Subsequentes:**Titulares:**

1. Theodora Silva Silvino, discente do curso Técnico em Administração Integrado, matrícula nº 202314350006;
2. Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso Técnico em Edificações Subsequente, matrícula nº 20241450028.

Suplentes:

1. Gabriela Maria Trindade, discente do curso Técnico em Administração Integrado, matrícula nº 202314350015;
2. Caue Marcelino Duarte Ferreira, discente do curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, matrícula nº 202314480006.

Representantes Discentes - Cursos Superiores:**Titulares:**

1. Karoline Luísa da Silva, discente do curso de Licenciatura em Geografia, matrícula nº 201911040026;
2. Vanessa Pereira Carneiro, discente do curso de Licenciatura em Geografia, matrícula nº 201911040028.

Suplentes:

1. Julia Beatriz Lima, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800031;
2. Naiara Christine Flausino, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800016.

Representantes da sociedade civil:

1. Lucas dos Santos;
2. Maria Augusta Clementino;
3. Valdivino Roberto Pereira.

Art. 2º - Revoga a Portaria 157, de 1 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 10.04.2025.

PORTARIA Nº44/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000442.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1732384, para exercer a função de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE BIODIVERSIDADE**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1732384, para exercer a função de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE BIODIVERSIDADE**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 19.03.2024.

PORTARIA Nº45/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000179.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes relacionados abaixo para constituírem o **CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS (CELIN)**, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, que passa a vigorar com composição a seguir:

1. **Coordenadora Geral:** Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. **Vice-coordenador:** Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1379483;
3. **Secretária:** Livia Carolina Vieira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2943452.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 1 (um) ano.

PORTARIA Nº46/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001345.2022-69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 156, de 1 de setembro de 2023, que designa os fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato no 210/2022 celebrado com **CONSTRUTORA VILELA E SILVA LTDA**, conforme segue:

I. Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Leia-se:

Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 03/01/2023 à 19/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº47/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000541.2024-88, **RESOLVE:**

Art. 1º– **DESIGNAR**, a partir de 11.10.2023, os servidores relacionados abaixo para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (COEP)**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

1. **Coordenadora:** Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.
2. **Vice-Coordenador:** Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados, como membros da Comissão Eleitoral Permanente, a partir de 11.10.2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11.10.2023 e vigorará por 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº48/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001110.2022-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente: Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Vice-Presidente: Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182.

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAD): Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Subcomissão de Análise das Ações Afirmativas

1. Bruna de Oliveira Lopes Pezzan, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3384827;
2. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
3. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
4. Simone Borges da Silva, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Subcomissão de Divulgação das Atividades do Campus

1. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182;
2. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
3. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
4. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.
5. Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
6. Nicolas Vladimir de Souza Januário, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3334270;

7. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318;
8. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.

Subcomissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

1. Alenir Naves de Sales, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1167520;
2. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
3. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
4. André Roberto da Silva Pinto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3336576;
5. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182;
6. Bruna de Oliveira Lopes Pezzan, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3384827;
7. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
8. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
9. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
10. Igor Musauer Kessous, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3356064;
11. José Márcio de Lima Oliveira, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3309261;
12. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850;
13. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
14. Nathalia Carina dos Santos Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1053221;
15. Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
16. Nicolas Vladimir de Souza Januário, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3334270;
17. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
18. Simone Borges da Silva, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
19. Raphael de Moraes, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3338298;
20. Thiago José Marçal Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3356107.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº49/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº

23500.000529.2023-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - Biênio 2024/2026**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a **SABER:**

Coordenadora: Emanuelle Morais de Oliveira, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1142626.

Vice-coordenador: Airton Souza de Lima, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1426639.

Secretário: Nelson De Lima Damiano, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.

Representantes docentes:

Titulares:

- Emanuelle Morais de Oliveira, Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 1142626;
- Airton Souza de Lima, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1426639.

Suplentes:

- Aline Rozenthal de Souza Cruz , Profa. EBTT, matrícula SIAPE nº 3293143;
- Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.

Representantes técnicos administrativos:

Titulares:

- Nelson De Lima Damiano, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220.
- Taciele Jamila Mori Andrade, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1127758.

Suplente:

- Simone Borges da Silva, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090.

Representantes discentes

- **Titular:** Jeanluca Caleare Gonçalves, discente do curso Engenharia de Computação, matrícula nº 202211020018;
- **Suplente:** Samuel de Mello Cagnani, discente do curso Engenharia de Computação, matrícula nº 202311020002.

Representantes sociedade civil

- Ulisses Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº50/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado

pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE:**

RECONDUZIR, a partir de 05.04.2024, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, designada pela Portaria nº 429, de 28 de março de 2022, à função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, por um mandato de dois anos.

RECONDUZIR, a partir de 05.04.2024, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, designada pela Portaria nº 671, de 17 de maio de 2022, à função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, por um mandato de dois anos.

PORTARIA Nº51/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001629.2021-74, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO AVANÇADO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - NAPI**, biênio 2024/2026, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, a **SABER:**

Presidente: Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Representantes docentes:

1. **Titular:** Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172;
2. **Suplente:** Diogenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Representantes técnicos Administrativos:

1. **Titular:** Edson Geraldo Monteiro Júnior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564.
2. **Suplente:** Fábio Geraldo Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Representantes discentes:

1. **Titular:** Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso de Edificações, matrícula nº 20241450028.
2. **Suplente:** Dabita Rufino Cavalcante Serejo, discente do curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, matrícula nº 202414490037.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº52/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000255.2024-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **THIAGO JOSÉ MARÇAL SOARES**, Prof. EBTT Substituto, matrícula nº 3356107, CPF: 015.***.***-**, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 038*******, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- L200, placa placa AWY2B87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº53/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº

23500.000664.2024-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES REFERENTES AO TED 8767**, cujo objeto é aquisição de itens para o Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a **SABER:**

1. **Presidente:** Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
2. Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
3. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº54/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001629.2021-74, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO AVANÇADO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - NAPI**, biênio 2024/2026, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, a **SABER:**

Presidente: Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Representantes docentes:

1. **Titular:** Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172;
2. **Suplente:** Diogenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Representantes técnicos Administrativos:

1. **Titular:** Fábio Geraldo Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.
2. **Suplente:** Edson Geraldo Monteiro Júnior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564.

Representantes discentes:

1. **Titular:** Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso de Edificações, matrícula nº 20241450028.
2. **Suplente:** Dabita Rufino Cavalcante Serejo, discente do curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, matrícula nº 202414490037.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 51, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº55/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP para Setor de Conformidade de Gestão (SCG), na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → SCG (Setor de Conformidade de Gestão)

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº56/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000214.2023-45, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes e discente relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, sob a presidência do coordenador de curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

- **Presidente:** Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887.

Docentes:

1. Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
2. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.
3. Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Discente:

1. Simone leite da Silva Gimenes, discente, matrícula nº 2023212150049.

Art. 2º – De acordo com Art. 71 da Resolução 215/2022, os membros docentes do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos, sendo possível reeleição por mais 2 (dois) anos e os membros discentes, com mandato de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá conforme Art. 2º desta portaria.

PORTARIA Nº57/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000181.2024-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 15.04.2024, a servidora **DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA MONTEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA MONTEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.04.2024.

Art. 3º - A portaria entre em vigor na data de hoje e vigerá por 1 ano.

PORTARIA Nº58/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000181.2024-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 14.03.2024, a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3142997, de exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº59/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 20.02.2024, os docentes relacionados abaixo para atuarem institucionalmente como membros do Plano Conservador da Mantiqueira deste Instituto - Campus Poços de Caldas, devendo organizar seus trabalhos, sob a presidência do Coordenador do Projeto.

1. **Coordenador:** Amilcar Walter Saporetti Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384;
2. **Vice-Coordenador:** Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Art. 2º - O núcleo 4 do Plano Conservador da Mantiqueira (PCM), instituído no Campus Poços de Caldas em 19.02.2022, é um programa institucional que visa promover a restauração florestal de espécies nativas na área de influência da Serra da Mantiqueira, onde cada campus é um núcleo e possui seu plano de trabalho conforme as suas especificidades. Assim sendo a reitoria atribuiu ao Diretor de cada campi a nomeação dos membros atuantes para a realização do plano de trabalho, não desconfigurando seu caráter institucional.

Art. 3º - CONVALIDAR, os atos praticados pelo coordenador e vice-coordenador do Núcleo, a partir de 20.02.2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº60/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 12.04.2024 e pelo prazo de 90 (noventa) dias, o mandato do **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, o servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762172, designado pela Portaria nº 516, de 12 de abril de 2022, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 3º - CONVALIDAR, os atos praticados pelo coordenador, a partir de 12.04.2024.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12.04.2024.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12.04.2024.

PORTARIA Nº61/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000445.2022-78, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 27.04.2024 e pelo prazo de 90 (noventa) dias, o mandato do **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807816, designado pela Portaria nº 570, de 28 de abril de 2022, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - PRORROGAR, a partir de 27.04.2024 e pelo prazo de 90 (noventa) dias, o mandato do **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, o servidor **STRAUS MICHALSY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667,

designado pela Portaria nº 572, de 28 de abril de 2022, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º - CONVALIDAR, os atos praticados pelo coordenador e vice-coordenador, a partir de 27.04.2024.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 27.04.2024.

PORTARIA Nº62/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorrogar, a partir de 27/04/2024 e por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 237, de 29/12/2023, publicada no Boletim de Serviço de Dezembro/2023, no dia 29/12/2023, prorrogada pela Portaria nº 19, de 27/01/2024 e alterada pela Portaria nº 31, de 15/03/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27.04.2024.

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	BASE LEGAL
SIMONE BORGES DA SILVA	1105090	TELEFONISTA	POÇOS DE CALDAS	14/03/2024 a 29/03/2024 (16 Dias)	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	BASE LEGAL
BRUNA DE OLIVEIRA LOPES PEZZAN	3384827	ASSISTENTE DE ALUNO	POÇOS DE CALDAS	16/04/2024 até 17/04/2024 (2 Dias)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
FABIO GERALDO DE AVILA	1826284	ASSISTENTE SOCIAL	POÇOS DE CALDAS	01/04/2024 a 30/05/2024 (60 Dias)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
LERICE DE CASTRO GARZONI	2025331	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POÇOS DE CALDAS	04/04/2024 até 05/04/2024 (2 Dias)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000088.2024-18

Nome da Servidora: BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA

Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Matrícula: 2141182

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 29/07/2014 a 27/07/2019 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 03/05/2024 a 30/06/2024 (59 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

ACÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000134.2024-71

Nome do servidor: CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA

Matrícula: 1984325

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período suspenso da ação de desenvolvimento em serviço: De 17.04.2024 a 08.08.2028

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Fundamento: Resolução no 367/2023, de 14 de dezembro de 2023.

PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nome: Melina Mara de Souza

Cargo/ Função: Professor EBTT

Destino: Itú/SP

Período: 06/04 a 07/04

Quantidade: 1,5

Valor: R\$ 502,50

Nome: Sabrina Rodrigues de Sousa

Cargo/ Função: Professor EBTT

Destino: Ibitité/MG

Período: 02/04 a 06/04

Quantidade: 0,5

Valor: R\$ 1387,86

